



REUNIÃO DE CÂMARA de 18 de janeiro de 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM_ ATA N.º 27, de 27 DE DEZEMBRO DE 2021 e ATA N.º 1 DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Para que conste, foram aprovadas por unanimidade, a Ata n.º 27, de 21 de dezembro de 2021 e a Ata n.º 1, de 4 de janeiro de 2022.

PONTO DOIS_ ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

Nos termos do número 2, do artigo 50.º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi solicitado pelo Senhor Presidente que se acrescentasse à Ordem do Dia mais um assunto, relativo ao pagamento de um subsídio de refeições ao Agrupamento de Escolas de Almeida.

PONTO TRÊS _ PEDIDO DE RESPOSTA ESCRITA AO PROPRIETÁRIO DO BAR PAIOL

Pela senhora vereadora Catarina Vilhena foi trazido um pedido de resposta formal ao arrendatário do espaço comercial "Paiol" – o Senhor Rúben Fernandes – no sentido de o mesmo ter uma resposta por parte da Câmara, face ao pedido que ele fez no âmbito do Programa de Apoio ao Comércio e Restauração local para se manter aberto e sobre o qual ainda não obteve qualquer resposta por escrito. Face ao exposto, o senhor Presidente afirmou que teriam de

identificar o processo, devido ao licenciamento. Ainda em relação a este assunto, o vereador Alcino Morgado acrescentou que a informação que tinha era a de que os serviços que tutelavam este Programa - o Gabinete do Agricultor – já tinham informado este proprietário de que não tinha direito ao subsídio uma vez que não manteve aberto o estabelecimento. A senhora vereadora Catarina Vilhena refutou, adiantando que na altura também ela meteu requerimento à Câmara e obteve resposta, logo, o senhor Rúben Fernandes também a deve ter. O Técnico Superior José Espinha acrescentou ter ideia de na altura se ter dado uma resposta em função do Parecer. O senhor Presidente concluiu a questão, referindo que a vão analisar, trazendo-a numa próxima reunião, sendo do seu conhecimento que nos Serviços foi cancelado o fornecimento de água pelo referido proprietário, atestando esse facto que esteve encerrado.

PONTO QUATRO_ FALTA DE SUPORTE DE APOIO DE CHUVEIROS – PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIDA

A senhora vereadora questionou a falta dos suportes de apoio dos chuveiros à altura das crianças das Piscinas Municipais. O senhor vereador Alcino Morgado respondeu prontamente que os mesmos já foram adquiridos em dezembro e que irão ser colocados em breve.

PONTO CINCO_ PARQUE TIR E QUARTEL DAS ESQUADRAS

O senhor vereador Alexandre Gonçalves informou pretender fazer duas observações: a primeira relacionada com o Parque TIR, dizendo que é uma questão recorrente, e a segunda relacionada com o Quartel das Esquadras, que carece de um processo de avaliação para que seja estabelecido o valor do concurso por parte da autarquia para que o processo ganhe forma e escala. Em síntese, gostaria de saber qual a fase em que se encontram estes dois processos.

Em relação ao Parque TIR, o senhor presidente informou que pode disponibilizar o officio recebido, há aproximadamente uma semana, da Secretaria de Estado, com uma proposta para que o processo ficasse com um 1.530.000,00€ (um milhão, quinhentos e trinta mil euros) de apoio, colocando as expropriações para cima da Câmara Municipal para o assunto poder continuar. Acrescentou ainda, que a Câmara tinha entregue o estudo prévio, que aponta para um valor na ordem dos 2.542.078,76 € (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), de investimento, IVA não incluído. A resposta a dar à Secretaria de Estado vai no sentido de se estar, como é óbvio, de acordo com a comparticipação, ressaltando que aquilo que ficou das reuniões foi que o Município lançaria o projeto e que este seria executado pelo Governo. Acrescentou ainda, que continuam a reivindicar a ligação da A25 à zona do Parque TIR e para dentro de Vilar Formoso, constituindo dois projetos distintos.



Em relação ao Quartel das Esquadras, o senhor Presidente informou que assinaram o REVIVE salvo erro em finais de 2019, e no final de agosto do ano transato foi-lhe solicitada nova avaliação das Esquadras, uma vez que seria mais fácil à Câmara fazer essa aquisição de serviços, estando o Departamento Técnico, a tratar desse assunto. Ajuntou ainda que, ao contrário do que disse a senhora Ministra e candidata, na comunicação social, não é há um ano e meio que se está a fazer a avaliação. O Turismo de Portugal não executou aquilo que deveria ter executado e está agora a pedir à Câmara para fazer uma avaliação que já esteve parada mais de um ano. Disse também que das promessas que foram feitas e que estão protocoladas nada foi feito. É isso que tem de passar para a opinião pública porque é essa a realidade.

ORDEM DO DIA

PONTO UM_ COMUNICADO – PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIDA E VILAR FORMOSO

Pelo senhor Presidente foi apresentado um comunicado a informar todos os utentes regulares das Piscinas Municipais de Almeida e Vilar Formoso que, tendo em conta os constrangimentos causados pela Pandemia, compensarão os referidos utentes com a oferta da mensalidade do mês de junho e que a mensalidade do corrente mês de janeiro poderá ser paga até ao final do mês, sem penalizações.

À posterior, deu a palavra ao senhor vereador Alcino Morgado, no sentido de este explicar o intuito do Comunicado, passando o mesmo a explicar que as normas emanadas pela Resolução do Conselho de Ministros vão num sentido, mas depois passado dois ou três dias, a Direção Nacional de Saúde emite recomendações, tendo mesmo algumas recomendações a força da lei, acabando por contradizer essa mesmo resolução. Face a todos estes constrangimentos, há utentes que vão, outros que não sabem como é que devem de fazer, e não é fácil para ninguém. Por conseguinte, entende-se ser mais razoável dar aos utentes a possibilidade de pagarem até ao final do mês esta mensalidade sem penalização, e uma forma de os compensar será a oferta da mensalidade do mês de junho para contrabalançar alguma aula que, dadas as restrições, não puderam ir. A senhora vereadora Catarina Vilhena afirmou estar completamente de acordo, lamentando apenas ser uma decisão tardia, uma vez que muitas pessoas já se deslocaram às Piscinas até ao dia oito, de forma a procederem ao pagamento e não serem penalizadas. O senhor vereador Alcino Morgado justificou o comunicado não ter sido feito anteriormente porque o queriam trazer à reunião de Câmara para conhecimento e aprovação. Colocado o comunicado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, o qual faz parte integrante desta ata, em anexo.



**PONTO DOIS_ SUBSÍDIOS: À ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DESPORTIVA MALHADENSE
– APOIO REFERENTE AO ANO DE 2021**

Pelo senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense, com data de 25 de dezembro de 2021, a solicitar um subsídio de apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a suportar as despesas de deslocação e serviços do Maestro e professor, bem como outras despesas regulares de manutenção, material de economato e acessórios de instrumentos.

Apercebendo-se que o apoio solicitado é ainda referente ao ano de 2021, o senhor Presidente pediu que se votasse também a atribuição do apoio para o ano de 2022, desconhecendo o motivo pelo qual tal atraso aconteceu, deduzindo ser devido à pandemia e acrescentando que este apoio é importante na medida de proceder ao pagamento das deslocações do Maestro que dá as aulas e dos consumíveis. O vereador Alexandre Gonçalves afirmou concordar e aprovar a atribuição do subsídio, sugerindo apenas que a atuação da Banda fosse alargada junto das escolas e a outros eventos da vida cultural do concelho.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Musical, Cultural e Desportiva Malhadense, um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) correspondente ao ano de 2021 e um subsídio de igual montante para o ano em curso.

PONTO TRÊS_ SUBSÍDIOS: À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA ESTRELA DE ALMEIDA E À ASSOCIAÇÃO SPORTING CLUBE DE VILAR FORMOSO

Foi presente pelo senhor Presidente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, de 23 de dezembro de 2021, a solicitar o pagamento da segunda tranche do subsídio já atribuído no início da época desportiva, de forma a poderem honrar os compromissos assumidos. Pelo senhor Presidente foi dito que, em relação à atribuição destes dois subsídios, a sua votação iria ser feita em separado, mas que gostaria de fazer a deliberação em conjunto, fazendo uma explicação geral. Até ao final do ano transato, foi deliberado o apoio com base numa estimativa feita em função do número de atletas inscritos e do número de equipas, havendo após revisão das contas, dois cenários possíveis.

A Associação Estrela de Almeida tem 74 (setenta e quatro) atletas inscritos e o Sporting Clube de Vilar Formoso tem 118 (cento e dezoito). Na realidade, a Associação Estrela de Almeida informou que existem 2 (dois) atletas de origem chinesa cujos certificados estão mais atrasados, pelo que não podendo jogar, estão só a participar para já, colocando por isso dois cenários possíveis – o de se incluírem ou não estes dois atletas. Esclarece ainda, que o clube faz até abril



a sua época desportiva, sendo usual proceder-se ao pagamento total da verba solicitada, acontecendo, por vezes, que os clubes no final da época já estão com alguma dificuldade financeira. Por esse motivo, propôs que desta vez sejam feitos pagamentos mensais no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescentando no primeiro pagamento o valor remanescente do ano transato.

O vereador Alexandre Gonçalves afirmou estar em consenso, acrescentando estar de acordo com tudo o que tenha a ver com inclusão.

A senhora vereadora Catarina Vilhena, por seu lado, quis perceber melhor os critérios utilizados para a atribuição das verbas aos clubes, ao qual o senhor Presidente respondeu que esses critérios tinham a ver com o número de atletas, o número de equipas, o número de viaturas, despesas de eletricidade e despesas de portagens acrescentando que não tomaria esta decisão em consciência se fosse apenas para futebol Sénior.

Consequentemente, pelo senhor Presidente foi sublinhado que, em relação à Associação Desportiva de Almeida, e contando com os 76 (setenta e seis) atletas, tinham um subsídio total inicial de 36.820€ (trinta e seis mil, oitocentos e vinte euros). Foi pago em 2021 o valor de 13.687,50€ (Treze mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), pelo que resta o pagamento de 23.132,50€ (vinte e três mil, cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), que irá ser pago em quatro tranches, sendo que, no primeiro mês vai ser paga a quantia de 5.000,00€ (cinco mil euros) mais 3.132,50€ (três mil, cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Ainda em relação à Associação do Estrela de Almeida, o senhor Presidente propôs fazer uma deliberação à parte, relativa à modalidade do Karaté que, como tem uma componente de inscrição, os atletas fazem o pagamento de uma mensalidade para ter a atividade, pelo que se propõe fazer o pagamento das inscrições na Federação. Informou ainda, que na presente época foram feitas dez novas inscrições e oito renovações, perfazendo o total de 620,00€ (seiscentos e vinte euros) pagos por aquela Associação Desportiva. O senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio de igual montante. A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.

Em relação ao compromisso assumido pela Associação Desportiva Estrela de Almeida do pagamento das despesas dos exames de subida de Cinto e aquisição dos mesmos (entre 35€ a 55€, consoante a graduação), como não foi dado o seu custo final, o senhor Presidente disse que o assunto será analisado quando o referido valor for conhecido.



Em relação ao Sporting Clube de Vilar Formoso, o valor total inicial do subsídio era de 53.760,00€ (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta euros). Foram já pagos 18.000,00€ (dezoito mil euros) no ano de 2021. Falta pagar 35.760,00€ (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta euros). Estes 35.760€ (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta euros) irão ser pagos em quatro tranches de 5.000,00€ (cinco mil euros) sendo que, na primeira tranche será acrescido aos 5.000€ (cinco mil euros) o remanescente, no valor de 15.760€ (quinze mil, setecentos e sessenta euros).

O vereador Alcino Morgado não quis deixar passar a oportunidade de registar em ata, o seu reconhecimento e a atribuição de mérito pelo trabalho, pela resiliência e pelo desdobramento dos dirigentes desportivos destas associações nesta fase tão difícil de pandemia em que dar cumprimento às normas da Direção Geral de Saúde é uma tarefa tão árdua.

Analisados os assuntos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida um subsídio de 8.132,50€ (oito mil, cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) ainda durante o mês de janeiro e 5.000€ (cinco mil euros) em fevereiro, março e abril. Deliberou ainda a atribuição à Associação Desportiva Estrela de Almeida, do valor total de 620€ para a modalidade do Karaté.

Mais deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso um subsídio de 20.760,00€ (vinte mil, setecentos e sessenta euros), a pagar neste mês de janeiro e os valores de 5.000€ (cinco mil euros) a pagar em fevereiro, março e abril.

PONTO QUATRO_ REGULAMENTOS: PROJETO DE REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Pelo senhor Presidente foi dito que em relação a este projeto já tinham sido feitas algumas correções, tendo o mesmo estado em audiência prévia durante o prazo de trinta dias, publicitado no Diário da República II Série, com o n.º 222, datado de 16 de novembro de 2021, não tendo sido apresentadas nos Serviços quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Almeida e submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Handwritten signature and name: Lages

PONTO CINCO_ OBRAS PARTICULARES: ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES

Antes de iniciar a discussão e a apresentação de processos de licenciamento de Explorações Pecuárias, o senhor vereador Alcino Morgado ausentou-se da reunião por fazer parte da Comissão. O senhor Presidente afirmou que os processos foram analisados e tiveram Parecer favorável pela própria Comissão, pelo que cada um dos processos está em condições de ser aprovado, dependendo daquilo que a Câmara disser nos termos que lhes é proposto nas informações, passando a disponibilizar aos senhores vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves os processos em suporte físico, para que os pudessem consultar.

O vereador Alexandre Gonçalves mostrou ter interesse em consultar e conhecer mais profundamente o processo relativo aos painéis fotovoltaicos. Em forma de conclusão, o senhor Presidente afirmou que a proposta é a de se aprovar os processos nos termos propostos, em sequência da aprovação da Comissão, os quais se passam a identificar:

PONTO CINCO.UM_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204 de 05 de novembro – Processo n. 01/2019/35/0 de Maria Bárbara Palos Correia

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 35/2019, cujo requerente é a senhora Maria Bárbara Palos Correia, respeitante à legalização de um armazém de apoio agropecuário, no sítio do “Espadanal”, da União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha, Concelho de Almeida.

Considerando o Parecer favorável da CMDFA – Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almeida – conforme ata número 2/2021, a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço, devendo ser solicitado à requerente a apresentação do Projeto de Especialidades.

PONTO CINCO.DOIS_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204 de 05 de novembro – Processo n. 01/2019/74/0 de Álvaro José Ferreira Nobre

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 74/2019, cujo requerente é o senhor Álvaro José Ferreira Nobre, respeitante à


Lanes

legalização de um armazém de apoio agropecuário, no sítio da “Eira dos Trilhos”, Freguesia de Castelo Bom, Concelho de Almeida.

Considerando o parecer favorável da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – conforme ata número 2/2021, a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço, devendo ser solicitado à requerente a apresentação do Projeto de Especialidades.

PONTO CINCO.TRÊS_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204 de 05 de novembro – Processo n. 001/2021/38/0 de António Gonçalves Coelho

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 38/2021, cujo requerente é o senhor António Gonçalves Coelho, respeitante à legalização de um armazém de apoio agropecuário, no sítio da “Carreira”, na Freguesia do Freixo, Concelho de Almeida.

Considerando o parecer favorável da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – conforme ata número 1/2021 e o constante da informação LM-60/2021, datada de 24 de junho de 2021, do Departamento Técnico a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço, devendo ser solicitado à requerente a apresentação do Projeto de Especialidades.

PONTO CINCO.QUATRO_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204 de 05 de novembro – Processo n. 001/2020/48/0 de Carlos Alberto dos Santos André

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 48/2021, cujo requerente é o senhor Carlos Alberto dos Santos André, respeitante à Legalização de um armazém de apoio agropecuário, no sítio do “Barracão”, na Freguesia de Junça, Concelho de Almeida.



Consta do respetivo processo a informação LM-22/2021, datada de 02 de março de 2021, na qual é referido que é emitido parecer favorável relativamente à legalização/licenciamento das quatro edificações de apoio à atividade agropecuária, embora condicionado ao parecer a emitir pela C.M.D.F – Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almeida.

Considerando o parecer favorável da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – conforme ata número 1/2021 e o constante da informação LM -60/2021, datada de 24 de junho de 2021, do Departamento Técnico a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço.

PONTO CINCO.CINCO_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204 de 05 de novembro – Processo n. 901/2020/45/0 de Isabel Maria Carneiro Correia Pinto

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 45/2020, cujo requerente é a senhora Isabel Maria Carneiro Correia Pinto, respeitante à legalização de edifícios de apoio a uma exploração pecuária, no sítio de Quinta Nova, na Freguesia de Almeida, Concelho de Almeida.

Consta do respetivo processo a informação LM-20/2021, datada de 25 de fevereiro de 2021, na qual é referido que é emitido parecer favorável relativamente à legalização/licenciamento das três edificações de apoio à atividade agropecuária, embora condicionado ao parecer a emitir pela C.M.D.F – Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almeida.

Considerando o parecer favorável da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – conforme ata número 1/2021 e o constante da informação LM-20/2021, datada de 25 de fevereiro de 2021, do Departamento Técnico a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço.



**PONTO CINCO.SEIS_ Regime de Regularização de Explorações Pecuárias – DL 165/204
de 05 de novembro – Processo n. 01/2020/67/0**

Pelo senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares número 67/2020, cujo requerente é a senhora Elza da Assunção Silva Morais, respeitante à Legalização de edifícios de apoio - exploração pecuária, no sítio da Eira da Silva, na Freguesia de São Pedro de Rio Seco, Concelho de Almeida.

Consta do respetivo processo as informações LT-13/2021, datada de 22 de março de 2021 e LT-33/2021, de 09 de junho de 2021, nas quais é referido que é emitido parecer favorável relativamente à legalização/licenciamento de edificações de apoio à atividade agropecuária, embora condicionado ao parecer a emitir pela C.M.D.F – Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almeida.

Considerando o parecer favorável da CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – conforme ata número 1/2021 e o constante da informação LT-13/2021, datada de 22 de março de 2021 e LT-33/2021, de 09 de junho de 2021, do Departamento Técnico a Câmara, de acordo com o previsto no número 10, do artigo 16.º, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com a última redação dada pelo Decreto-Lei número 14/2019, o qual refere que, as edificações existentes abrangidas pelo RERAE – Regime de Regularização das Atividades Económicas, podem ser dispensadas das condições previstas nos números 4 a 8 do mesmo artigo e Diploma Legal, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo em apreço.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

PONTO UM_ PAGAMENTO DE REFEIÇÕES NÃO PREVISTAS NO PROTOCOLO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIDA

O senhor Presidente chamou o vereador Alcino Morgado novamente à sala de reunião para que o mesmo pudesse então expor o assunto do pedido de pagamento de refeições, presente pelo ofício número 156_2021, de 20 de dezembro de 2021, trazido para a Ordem do Dia. O senhor vereador Alcino Morgado explicou que, a par de anos anteriores, é habitual fazer-se as Festas de Natal com o Pré-Escolar e o Pré-Ciclo e que o pagamento das refeições das crianças não está abrangido pelo protocolo, mas a Câmara oferece-lhes as refeições, assim como aos auxiliares, professores e educadores. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 384.08€ (trezentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Almeida.

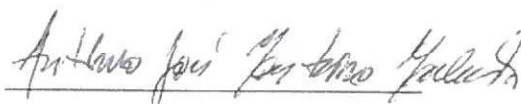
PONTO DOIS_ INFORMAÇÃO

O senhor Presidente informou o Executivo de que não se irá realizar a Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural de Vilar Formoso em fevereiro, prevendo realizá-la em maio ou junho, coincidindo com a feira mensal. Tal prende-se com o facto de a Feira ter uma componente muito de convívio, e dado o panorama pandémico será mais prudente e seguro adiá-la. O senhor vereador Alexandre Gonçalves afirmou concordar com essa decisão, na medida de que a realização da mesma nessa altura irá ter o mesmo retorno financeiro e não causará os transtornos inerentes a um cancelamento caso se fizesse neste momento. O senhor Presidente informou ainda, que as Montarias ao Javali estão previstas realizar-se, e que os respetivos subsídios serão atribuídos às Associações que as organizarem, em tudo semelhante aos anos transatos, mas sem o respetivo convívio.

ENCERRAMENTO

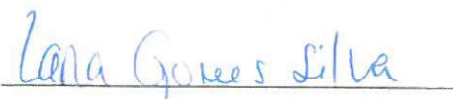
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva